



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 80/2017

Autoria: Vereador Joanil dos Santos

“Indica que seja cumprida a Lei Municipal que se especifica”

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, para que seja cumprida a Lei Municipal nº. 476, de 10 de março de 1989 que “Dispõe sobre construção de muros e passeios públicos, limpeza de terrenos urbanos e dá outras providências que especifica”.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário devido às péssimas condições que se encontram os passeios públicos do nosso município na qual está causando sérios transtornos aos pedestres e principalmente aos idosos da nossa cidade.

Desta forma, peço ao Senhor Chefe do Poder Executivo, que atenda este pedido o mais breve possível para assim sanar esse problema.

Plenário Massao Kanashiro, 13 de junho de 2017.


JOANIL DOS SANTOS
Vereador

ENCAMINHE-SE
Data: 14/06/17.

Presidente